



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA

**PORTARIA Nº 448**  
**DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019**

**“Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio e dá outras providências”**

*O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal c/c Decreto nº 089/2018, e:*

*Considerando o disposto no art. 161 da Lei Complementar nº 825/2009;*

**RESOLVE:**

*Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal, a Sra. **MARTA MARIA DE SANTANA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, sob Matrícula nº 1213, portadora do RG nº 776.879 SSP/SE e inscrita no CPF sob o nº 892.554.705-82, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a concessão de Licença Prêmio de 03 (Três) meses.*

*Art. 2º - A Licença Prêmio compreende o período de gozo de 02 de Janeiro à 30 de Março de 2020, oriundo do período aquisitivo de 18 de Março de 1999 à 17 de Março de 2004.*

*Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

*Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.*

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA/SE, EM 23 DE DEZEMBRO DE 2019**

ACÁCIO RAMOS TRINDADE

**Secretário Municipal de Saúde**

**Decreto nº 089/2018**